



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2015

Integralmente Revogada pela Resolução nº 37/2017 Consu

~~Cria o Grupo F nos Processos Seletivos PISM e SiSU, para
candidatos ao curso de Letras Libras.~~

~~O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 23071.011569/2015-57 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de outubro de 2015;~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** - **CRIAR** o Grupo F nos Processos Seletivos PISM e SiSU da UFJF, exclusivamente para o curso de Letras Libras. (dispositivo revogado pela Resolução nº 37/2017 Consu)~~

~~**Parágrafo único:** O Grupo a que se refere o Caput contemplará 02 (duas) vagas para o PISM e 03 (três) vagas para o SiSU, exclusivas para os portadores de incapacidade auditiva. (dispositivo revogado pela Resolução nº 37/2017 Consu)~~

~~**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. (dispositivo revogado pela Resolução nº 37/2017 Consu)~~

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor